



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 01  
Proc. N° 2189/2021

INDICAÇÃO N.º

2011/2021



**“Dispõe sobre implantação de um “bolsão” para estacionamento de motocicletas entre as Avenidas Vinte e Seis de Março e Henriqueta Mendes Guerra, próximo à Rua Campos Sales, centro, neste Município”.**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de implantação de um “bolsão” para estacionamento de motocicletas entre as Avenidas Vinte e Seis de Março e Henriqueta Mendes Guerra, próximo à Rua Campos Sales, centro, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de outubro de 2021.

LEANDRINHO DANTAS  
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par providenciar Conforme pede a propositura
Em 05 / 10 / 2021
Presidente

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por munícipes devido à falta de local apropriado para estacionamento de motocicletas no centro, onde os motociclistas acabam parando de forma irregular e sem nenhuma segurança. Anexo fotos do local.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

04-OCT-2021 08:54 032976 1/2

NO - - - 74

